

CNPJ: 00.000.208/0001-00			NIRE: 5330000143-0		
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE				Número 153	
Data: 05-09-2023	Início: -----	Término: -----	Local: reunião virtual com votação eletrônica.		
Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende(Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo					
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves					

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatidas as matérias pautadas, restou consignado o seguinte:

1. Registrou-se que, conforme Comunicação Interna PRESI – 2023/012, de 21 de agosto de 2023, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas, em respeito ao disposto no Estatuto Social da Cartão BRB S.A em seu dispositivo:

Art. 25º O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, terá, na forma prevista em lei e neste Estatuto Social, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, sendo a indicação e nomeação de livre escolha do acionista, conforme abaixo:

a) Indicações para o Conselho de Administração da BRBCARD para cumprirem o mandato 2022/2024, que se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos na Assembleia Geral de 2024:

- **Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos** – Diretor Executivo do BRB (DINED);
- **Diogo Ilário de Araújo Oliveira** – Diretor Executivo do BRB (DIVAR);
- **Carlos Alberto Carneiro Moreira Júnior** – Presidente da BRB Card.

2. Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

3. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelo indicado por meio da Relação de Documentos;

b) as manifestações jurídicas anexas aos processos corroboram o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado;

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social da Cartão BRB

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 153

S.A., na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

- 4.** Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 37.967/2017, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 5.** Colocada em votação, os comitentes opinaram, por unanimidade, favoravelmente às indicações sob apreciação.
- 6.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende
Presidente

Fernanda Christina de Oliveira Santos
Membro

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
Membro

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves
Secretário